

PARECER CONCLUSIVO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal De Registro.

ENTIDADE CONVENIADA: Associação Desportiva Registrense – ADERE.

CNPJ: 02.405.006/0001-74.

ENDEREÇO e CEP: Av. Cecy Teixeira De Melo Almada, n.º 1055 – Bairro Caiçara – CEP 11900-000.

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Alessandra Márcia Cornélio Borges

OBJETO DO CONVÊNIO: Formação e capacitação de 145 (cento e quarenta e cinco) alunos, na faixa etária de 09 aos 17 anos e onze meses, na área de natação, capacitação de 80 (oitenta) alunos na faixa etária de 07 anos a 17 anos e onze meses, na área de judô e formação e capacitação de 40 (quarenta) atletas iniciantes na faixa etária de 07 anos a 69 anos e onze meses na área de xadrez, para representar o Município de Registro em competições oficiais.

N.º E ANO DO CONVENIO: 01/2014.

EXERCÍCIO: 2.014.

VALOR DO REPASSE: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Após análise de toda a documentação apresentada pela Entidade acima identificada, em relação ao Convênio acima, e em cumprimento ao Artigo 370 das Instruções 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atestamos que:

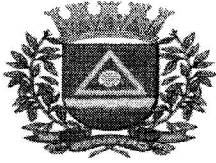
I – Recebemos a prestação de Contas, nos prazos regulamentares - ou aplicamos as sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade conveniada;

II – A Entidade apresentou as prestações de contas parciais dos repasses concedidos;

III – Os valores transferidos e os comprovados, separados por fontes de recursos, foram os seguintes:

REPASSE CONCEDIDO		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DATA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$	DATA
16/04/2014	1	R\$ 8.250,00	19/05/2014
06/06/2014	1	R\$ 5.500,00	16/07/2014
29/08/2014	1	R\$ 5.500,00	19/10/2014
17/10/2014	1	R\$ 30.000,00	27/11/2014
8/12/2014	1	R\$ 10.250,00	17/12/2014
VALOR TOTAL		R\$ 59.500,00	

IV – A Entidade está localizada à Av. Cecy Teixeira De Melo Almada, n.º 1055 – Bairro Caiçara, neste município e encontra-se em regular funcionamento;



V – A Entidade é cumpridora de sua finalidade estatutária;

VI – Os recursos repassados oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, com a finalidade de Formação e capacitação de 145 (cento e quarenta e cinco) alunos, na faixa etária de 09 aos 17 anos e onze meses, na área de natação, capacitação de 80 (oitenta) alunos na faixa etária de 07 anos a 17 anos e onze meses, na área de judô e formação e capacitação de 40 (quarenta) atletas iniciantes na faixa etária de 07 anos a 69 anos e onze meses na área de xadrez, para representar o Município de Registro em competições oficiais, sendo alcançados os resultados pretendidos e contribuindo para uma economicidade da previsão estabelecida no Plano de Trabalho em relação ao previsto do programa governamental;

VII – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

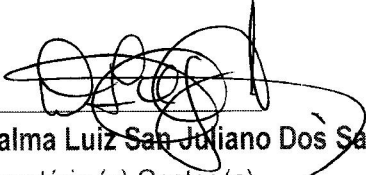
VIII – Houve a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestados pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Registro e dos membros do conselho fiscal da entidade conveniada;

IX - Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto acima, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à Prestação de Contas ora apresentada.

Registro, 23 de fevereiro de 2015.


Djalma Luiz San Juliano Dos Santos
Secretário (a) Gestor (a).


Ricardo Ferreira Hiraide
Controlador Interno da Prefeitura Municipal De Registro.


Gilson Wagner Fantin
Prefeito Municipal